

ARRAS

Código: 3062

Dados do Cliente

Nome:	ROSELIA BORBA FIGUEIREDO RODRIGUES	Endereço:	RAU FRANCISCO LUIZ PEREIRA DA SILVA	E-mail:	XXX@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	03/08/2020	CEP:	96178000	Empresa:	XXX
CPF:	627.124.700-87	Cidade:	ARAMBARE	Função:	FUNCIONARIO PUBLICO
RG:	1046	Bairro:	SANTA RITA DO SUL	Telefone:	
Telefone(s):		Número:	167	Renda:	

Dados do Veículo(s)

SANDERO EXP 1.0	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	93YBSR7GHAJ362313	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2009	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 23.000,00	Placa:	IQJ3D50	Motor:	1.0	Número Portas: 4
	Renavam:	00181358263	Cilindros:		Cor: 6

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 2.000,00, pago em dinheiro
- » R\$ 7.000,00, sendo como troca um veículo PEUGEOT/206 SELECTON, ano 2002/2003, placa IKY0826

Saldo: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 14.000,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 48 vezes de R\$ 544,52.

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 03 agosto 2020 16:17:10

MANO AUTOMOVEIS

ROSELIA BORBA FIGUEIREDO RODRIGUES